



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13.518/2024

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
AGENTE ADMINISTRATIVO – vaga reservada negro			
1	761492	NICOLE DE LIMA BORGES	202
ASSISTENTE SOCIAL – vaga reservada negro			
1	751466	DENIS APARECIDO MARCELINO FRIZI	027
AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES			
1	758443	DENISE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	040

Art. 2º - Os candidatos nomeados, assim que apresentarem toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, tomarão posse imediatamente ou até no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - O candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negros deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocínio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal